



**III — LINHAS (em 31-XII)**

1. Número de linhas mantidas..... 2. Extensão (em metros)..... { Das linhas simples..... { Das linhas duplas.....	3. Nome dos municípios servidos pelas linhas..... ..... .....
--	---

**INSTRUÇÕES:** — a) As “linhas mantidas” pela empresa são conhecidas, via de regra, pela designação dos bairros a que servem ou dos pontos iniciais ou finais de cada trajeto (Pina, Pajussara, Circular, Caju, Ipanema T.N., Juvevê, etc.) e são fixadas, em geral, pela Prefeitura local. Não é difícil, pois, a sua contagem. — b) Como extensão das linhas não deve ser compreendida a extensão dos trilhos utilizados nos serviços exclusivos da empresa, nem a contagem dupla das linhas, se elas forem dessa natureza; corresponderá o quesito, entretanto, à extensão existente entre o ponto inicial e o terminal de cada linha mantida, embora percursos de linhas diferentes sejam feitos em parte sobre os mesmos trilhos. — c) Não devem ser considerados como linhas duplas os simples desvios, embora sejam extensos.

**IV — PESSOAL EMPREGADO (em 31-XII)**

**V — MOVIMENTO DE TRANSPORTE DURANTE O ANO**

ESPECIFICAÇÃO	Dados numéricos	ESPECIFICAÇÃO	Dados numéricos
1	2	1	2
1. Homens.....	.....	1. Número de passageiros transportados.....	.....
2. Mulheres.....	.....	2. Número de volumes transportados.....	.....
3. Total.....	.....		

**INSTRUÇÕES:** — Como pessoal empregado devem ser considerados todos quantos prestem serviço remunerado à empresa, quer sejam técnico, administrativos, responsáveis pelos serviços de administração e direção, de contabilidade, do almoxarifado, de agências, de vigilância, operários, motorneiros, condutores, fiscais, encarregados de serviço de conservação, limpeza, carga e descarga, etc.

**INSTRUÇÕES:** — a) Quando apenas for possível obter-se o número de passageiros registrados e não o de transportados, logo após o dado numérico deverá vir escrito entre parêntesis a palavra “registrados”. — b) A informação do quesito 2 só será dada se houver o competente registro. Em caso contrário, lance-se na linha a convenção de movimento ignorado, isto é (...).

**OBSERVAÇÕES:**.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**INSTRUÇÕES:** — Nas “Observações” serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Data da informação:...../...../ 1951.

Informante.....  
 { Assinatura.....  
 { Qualidade.....